

## OBJETIVO PRINCIPAL

A presente proposta tem como objetivo a prestação de serviços de treinamento na Academia de Ginastica aos alunos da Escola de Esportes de Riozinho.

## OBJETIVO ESPECIFICO

O objetivo específico será o fornecimento, em turno inverso ao horário regular da escola, de serviços de treinamento na academia aos alunos da Escola de Esportes.

O treinamento constitui em avaliações individuais, atividades físicas em musculação, com a utilização de equipamentos de desenvolvimento de força (maquinas) de acordo com a necessidade de cada aluno, atividades de coordenação motora, atividades de reforço muscular, atividades de ginástica funcional e atividades de condicionamento e força para prática de esportes. Além disso, acompanhamento de sua evolução, buscando melhorar a performance em competições e prevenção de lesões, com a finalidade de preparar fisicamente o atleta conforme suas características físicas e complementar o trabalho tático e técnico realizado pela Escola de Esportes.

## DA CARGA HORÁRIA.

A Academia disponibilizar de 4 horas semanais para atendimento aos alunos da Escola de Esportes.

## DOS HORÁRIOS

A prestação dos serviços ocorrerá nas terças e quintas feiras das 9:00 h às 10:00 h e das 14:00 h às 15:00 h. Cada aluno receberá 01 (uma) hora de treinamento semanal e, para isso, caberá a Coordenação da Escola indicar a grade de horários que cada aluno frequentará a Academia.

## DOS ALUNOS



A relação de alunos que irá frequentar os treinos da Academia, bem como o seu controle de efetividade e seus horários, deverá ser feito pela coordenação da Escola Esportiva e, caso houver alterações, deve informar a Academia mensalmente.

## O LOCAL DO SERVIÇO

O serviço de treinamento será fornecido nas instalações da Contratada, onde estão os equipamentos adequados (máquinas) para a prática segura das atividades, Academia Espaço Vital, sob a Razão Social, JANICE MARIA BARNART GEIB, CNPJ 06 320 781/0001-88 - na Av. André Brambilla, 108, sala 01 Centro Riozinho – RS.

Empresa devidamente registrada no **CREF2 – RS** **001375-PJ/RS**

## DA CAPACIDADE CONTRATADA

Os serviços da Academia contratado correspondem ao atendimento no limite de 35 (trinta e cinco) alunos durante 01 (uma) hora semanal pelo valor ajustado nesta proposta. Sendo necessário o atendimento de um numero maior de alunos que o contrato prevê, atenderemos normalmente com o devido acréscimo.

## DOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

O atendimento aos alunos relacionados será sempre feito por um profissional contratado pela academia, devidamente credenciado junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física), sem nenhum vinculo empregatício com o Contratante. A Responsabilidade Técnica será a cargo da Titular da Empresa devidamente credenciada ao Conselho.

## DOS PAGAMENTOS

A contratada, após o encerramento do mês, emitirá a nota fiscal referente ao serviço prestado pelo valor contratado e eventualmente acrescido de valores se houver algum excedente acima de 35 (trinta e cinco) alunos e/ou serviços extras. O pagamento dos serviços se dará 05 dias após a apresentação da nota fiscal de serviços ao contratante.

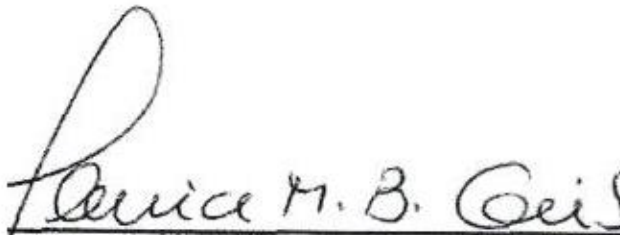
Os valores devidos serão depositados em conta corrente da Academia Pessoa Jurídica, em nome de JANICE MARIA BARNART GEIB - CNPJ 06 320 781/0001-88 – AG 0736 – C/C 06 026351.0.6 BANRISUL S/A



## OS VALORES DO SERVIÇO

Os valores pelo contrato de atendimento até 35 alunos, bem como os  
excedentes por aluno que possam crescer ao serviço contratado se darão

Serviço para atendimento de até 35 alunos	R\$ 1.841,00	do contrato
Valor para cada aluno excedente ao limite	R\$ 46,80	por aluno
Serviços extraordinários fora do contrato	R\$ 93,60	hora trabalhada

  
\_\_\_\_\_

Academia Espaço Vital

Renice Maria Barnart Geib - CNPJ 06 320 781/0001-88

Bozinho, 15 de fevereiro de 2023